APROVADO
Em: 02/08/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

ATA DA 316ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – PB

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a trecentésima décima sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bananeiras, sob a Presidência do Vereador **Antônio Marques Batista (MDB).** Estiveram presentes os Vereadores: **Alex Mota de Fontes (MDB), Gilson Rosário da Silva (MDB), José Marcelo Bezerra da Silva (MDB), Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva (MDB) e Yrajá Ferreira de Sousa (MDB).** Os vereadores: **Cláudia Cristina de Carvalho (Rede), Jorge da Silva dos Anjos (Rede), Kilson Rayff Dantas da Silva (Rede), Márcio da Silva Santos (Rede) e Vital de Morais Santa Cruz (Rede),** não se fizeram presente na sessão. Às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Bananeiras, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Bananeiras, aberta a Sessão. Em seguida solicitou que fosse efetuada a leitura Bíblica, a qual se encontrou no Livro dos Salmos capitulo trinta e seis, versículo dois. Logo após solicitou que fosse efetuada a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada que fosse efetuada a leitura do Expediente, e não havendo matérias para o expediente, o Sr. Presidente, determinou que fosse efetuada a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2022** - Aprova o Processo TC 06139/18 e o Acórdão APL TC Nº 235/2019, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bananeiras, de responsabilidade do Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros, referente ao exercício de 2017. 2° Turno**. De autoria da CEFF - Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o vereador Gilson Rosário, realizasse a defesa da matéria em análise. Pela ordem fez uso da palavra o **vereador Gilson Rosário da Silva**, que ao saudar a todos os presentes e aos que acompanham pelas redes sociais, teceu esclarecimentos sobre o teor do processo em análise. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria, e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a matéria em

APROVADO
Em: 02/08/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

deliberação: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2022** - Aprova o Processo TC 06139/18 e o Acórdão APL TC Nº 235/2019, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bananeiras, de responsabilidade do Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros, referente ao exercício de 2017. 2° Turno. **De autoria da CEFF - Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.** ***Aprovado por unanimidade***. Solicitando que a Sra. Secretária proferisse o resultado. E não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Bananeiras, encerrada a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual segue devidamente assinada após sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras.

Antônio Marques Batista
Presidente

Alex Mota de Fontes
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Yrajá Ferreira de Sousa
2º Secretário

Praça Antonio Gracindo, s/n, Centro, Bananeiras, PB, CEP 58.220-000
Telefax: (083) 3367-1010
e-mail:secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br
Site: http://www.camarabananeiras.pb.gov.br